

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação do Setor de Compliance da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **CS Brasil Frotas Ltda**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para transporte de passageiros e carga, visando auxiliar nos trabalhos administrativos e operacionais da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

“Gostaríamos que fosse esclarecido o conceito de “Alta Administração” utilizado no questionário de Diligência Adequada do Anexo VI?

Resposta:

Acerca do conceito de "Alta Administração" contido no Questionário para Realização de Diligências Adequadas, informamos que o mesmo está previsto no próprio documento, no item 2.1. Contudo, a título de atendimento à demanda solicitada, esclarecemos que o conceito de "alta administração" compreende os diretores e membros do conselho de administração da empresa.

São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2022.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP